

**OFERTA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO PARA CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA DE EMISSÃO DA COSTA PINTO S.A.**

**FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO**

Formulário de manifestação ("Formulário de Manifestação") relativo à oferta pública para aquisição de até a totalidade das ações de emissão da Costa Pinto S.A. ("Companhia") em circulação no mercado, para o cancelamento do registro de companhia aberta da Costa Pinto S.A. ("Oferta") a ser realizada de acordo com os termos e condições estabelecidos no Edital de Oferta Pública Para Aquisição de Ações em Circulação no Mercado Para Cancelamento de Registro de Companhia Aberta de Emissão da Costa Pinto S.A. ("Edital") publicado nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário do Comércio e Indústria – DCI em 30 de janeiro de 2013.

Exceto quando especificamente definidos neste Formulário de Manifestação, os termos aqui utilizados e iniciados em letra maiúscula, tanto no singular quanto no plural, terão o significado a eles atribuído no Edital.

**“O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as ações de sua emissão.”**

<b>1. ACIONISTA</b>					
Nome/Denominação Social					
Endereço (Rua, avenida, alameda, praça, etc.)			Número	Complemento	CEP
Bairro	Cidade		Estado	País	Telefone
CNPJ/CPF	Data de nascimento		Nacionalidade		Estado civil
Profissão/Atividade	E-mail		Documento de identidade		
<b>2. AÇÕES</b>					
Empresa Emissora: <b>COSTA PINTO S.A.</b>					
Tipo e Espécie		Quantidade	Quantidade por extenso		
Ações Preferenciais					
<b>3. MANIFESTAÇÃO EM RELAÇÃO À OFERTA</b>					
(escolher apenas uma das opções abaixo)					
a) ( ) aceita vender as ações de sua titularidade, indicadas no campo 2 acima e concorda expressamente com o cancelamento do registro de companhia aberta da Costa Pinto S.A.					
b) ( ) concorda expressamente com o cancelamento do registro de companhia aberta da Costa Pinto S.A., a despeito de não desejar alienar as ações de sua titularidade no Leilão.					
c) ( ) discorda expressamente do cancelamento do registro de companhia aberta da Costa Pinto S.A.					

4. O Acionista que preencher a opção de concordância ou discordância com o cancelamento de registro conforme campos 3 (b) e 3 (c) acima está ciente que (i) suas Ações ficarão indisponíveis até a liquidação financeira do Leilão; e (ii) após o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, não poderá alienar suas ações na BM&FBOVESPA.

5. Este Formulário de Manifestação é irrevogável e irretirável, observados os termos e condições dispostas neste e no Edital.

6. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as questões oriundas deste Formulário de Manifestação.

**DECLARO PARA TODOS OS FINS QUE (I) ESTOU DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E DEMAIS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO; (II) OBTIVE EXEMPLAR DO EDITAL E TENHO CONHECIMENTO DE SEU INTEIRO TEOR, CONTENDO OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA; E (III) ME RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE, CONSISTÊNCIA, PRECISÃO E SUFICIÊNCIA DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E POR TODA A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA.**

\_\_\_\_\_  
LOCAL

\_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
ACIONISTA

*Este Formulário de Manifestação deve ser preenchido por completo e assinado, com firma reconhecida em cartório pelo respectivo acionista ou procurador autorizado. Após preenchido, o formulário deverá ser entregue até às 18:00 horas do dia 04 de março de 2013, véspera da realização do Leilão, em 2 (duas) vias (i) na sede da Sociedade Corretora junto à qual o Acionista se habilitou nos termos do item 3.1 do Edital, em mãos com comprovante de entrega; ou (ii) via carta registrada com aviso de recebimento, para o endereço da Instituição Intermediária indicado no item 10.12 do Edital, devendo o envelope conter, em qualquer caso, os dizeres "OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO DE EMISSÃO DA COSTA PINTO S.A.".*

*Na hipótese do item (ii) acima, independentemente da data de postagem o envelope deverá ter sido recebido pela Instituição Intermediária até às 18:00 horas do dia 04 de março de 2013, véspera da realização do Leilão.*